

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Termo de fomento nº 01/2020. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020. MUNICÍPIO DE SERRANIA CNPJ 18.243.261/0001-06 e SOCIEDADE BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL CNPJ 02.212.781/0001-03. OBJETO: Formalização de termo de fomento com a entidade Sociedade Beneficente Waldemar Miguel, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com repasse de recurso financeiro, cujo objeto é a reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida (HNSA) no Município de Serrania – MG. Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014. Justificativa: Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, justifica a não realização do chamamento público (inexigibilidade de chamamento), no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, diante da singularidade do objeto a ser formalizado, o qual encontra-se respaldado pela Lei Municipal nº 1462, de 04 de abril de 2020; estando a entidade apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG. Valor R\$ 50.000,00. Vigência: a partir da publicação até 31/12/2020. Serrania – MG, 16 de abril de 2020. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal.